

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

### Instruções gerais

1. Este formulário corresponde ao exigido na IN nº 40/2020/SEGES/ME e se destina a facilitar a elaboração do ETP para posterior transposição ao sistema ETP Digital;
2. Os itens em Negrito devem, obrigatoriamente, ser preenchidos. Os demais (em azul) são facultativos, devendo conter a justificativa para o não preenchimento no próprio item;
3. Substituir as instruções de cada item pela resposta correspondente;
4. Este documento NÃO SUBSTITUI O PREENCHIMENTO DO ETP DIGITAL;

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço continuado de **intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais** ou que estejam oficialmente a serviço da Universidade Federal do Cariri - UFCA, abrangendo **o controle e aquisição/fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e diesel S-10)** em rede de postos credenciados, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação e guincho, bem como **manutenção geral corretiva e preventiva**, incluindo a substituição de pneus, baterias, lubrificantes, demais acessórios e equipamentos necessários à conservação e ao efetivo funcionamento desta frota, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, e execução por meio de rede de oficinas próprias ou credenciadas pela futura contratada, para atender às demandas da UFCA, conforme exigências, especificações e estimativas de quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de formalização de um processo de licitação para a prestação dos serviços propostos é decorrente da necessidade de atender a demanda da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que conta atualmente com uma frota de veículos oficiais composta por 19 (dezenove) veículos (relação de veículos em anexo), a fim de não se perder a continuidade da prestação dos serviços à comunidade acadêmica.

Trata-se, portanto, da necessidade de abastecimento da frota de veículos constituintes da frota da Universidade Federal do Cariri – UFCA, ou que estejam a serviço dela e a realização das manutenções preventivas e corretivas destes veículos, seguindo os parâmetros de um plano de



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

manutenção e os manuais de manutenção dos fabricantes dos veículos, para que estejam sempre em perfeita condições de funcionamento.

O modelo de serviço de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais, por meio de sistema informatizado e integrado para abastecimento (gasolina comum, óleo diesel comum e Diesel S10) e manutenção preventiva e corretiva de suas veículos oficiais, englobando serviços de guincho/reboque, através do cartão magnético ou micro processado, incluindo todos os *campi* da Universidade em rede de postos e lava jato credenciados já é adotado pela Universidade Federal do Cariri – UFCA e tem possibilitado maior celeridade, fiscalização, controle dos gastos, eficiência e economia para Administração Pública.

A experiência com o respectivo modelo de contratação tem atendido satisfatoriamente a UFCA, sem ocorrências relevantes que comprometam sua execução, já que a obrigação principal não se restringe à aquisição pura e simples de combustível e serviços de manutenção da frota, a exemplo do que ocorre na contratação direta com os postos de combustível e oficinas. No sistema de cartão não é a Administração que contrata os serviços. A relação que se firma é entre o administrador do cartão e os postos e oficinas que farão o abastecimento.

Dessa forma, a empresa atuará na intermediação do abastecimento, possibilitando, ainda, que as atividades de gestão e controle da frota sejam informatizadas e gerenciadas por servidor indicado pela Administração. O sistema visa promover e continuar a otimização, padronização e racionalização na administração da frota dos veículos oficiais da UFCA, no abastecimento de combustíveis em rede especializada de postos e oficinas, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto.

Atualmente, o fornecimento desse serviço é realizado por meio de dois contratos, listados no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Contratos atuais do serviço objeto da presente contratação.

Nº do contrato	Nº do processo interno	Descrição do serviço	Término da vigência
08/2017	122391.0286 3/2017-07	Intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais para fornecimento de combustível	02/11/2022



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº | Cidade Universitária | Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080 | +55 (08) 3221-9200

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

		(gasolina comum, álcool, diesel comum) e manutenção veicular preventiva e corretiva.	
07/2018	122391.0053 3/2018-09	Intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais Fornecimento de combustível diesel S-10.	29/07/2023

O contrato atual (Nº 08/2017 – abastecimento de gasolina comum, etanol, diesel comum e manutenção preventiva e corretiva) será encerrado em 02/11/2022, não podendo mais ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações, o que pode causar limitações na atuação da Universidade e gerar riscos para a execução de suas atividades fim.

Considerando em todo caso o déficit de pessoal para o acompanhamento e gerenciamento dos contratos no sistema, bem como a eficiência no fornecimento dos serviços e produtos necessários, o contrato nº 07/2018 (abastecimento de diesel S-10) será encerrado (cláusula de previsão de encerramento do contrato à interesse da Administração inserida no último termo aditivo de prorrogação já assinado ( vigência: 30/07/2022 a 2/07/2023)), na oportunidade, e os dois objetos serão reunidos em uma única contratação resultante do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos deste processo em questão.

A opção administrativa pela reunião desses contratos possibilitará maior dinamicidade a administração pública e facilitará a gestão e fiscalização do contrato.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019., por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

## 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO





**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

A contratada deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ampla rede de estabelecimentos conveniados (postos de abastecimento) em âmbito nacional;
- b) Gerenciamento da aquisição dos combustíveis e dos serviços de manutenção (análise de quilometragem, controle da utilização dos cartões, emissão de diversos tipos de relatórios);
- c) Disponibilização, em tempo real (online), via sistema informatizado, de todos os dados financeiros e operacionais relativos a cada abastecimento e manutenções realizados, para visualização e controle do órgão Contratante;
- d) Disponibilização de cartões magnéticos identificadores para cada veículo cadastrado no sistema com uso de senha;
- e) Atendimento às normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC);
- f) Centralização da contratação e da fiscalização.

Para além desses requisitos, é necessário a observância dos pontos a seguir elencados:

**\_Requisitos Legais e Normativos:** Para operação da solução, necessário a observância das normas relativas a contratação de serviços na administração pública federal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; IN nº 05/2017 MPOG e IN nº 73/2020 MPOG;

**\_Requisitos de Segurança:** Considerando que as informações não colocam em risco a segurança do Estado, não será necessária classificação das informações, conforme Lei nº 12.527/2011.

**\_Requisitos temporal e de continuidade:** Há necessidade de disponibilização do serviço por todo o período de funcionamento da UFCA, ou seja, 12 meses por ano, 7 dias da semana e 24 horas por dia, inclusive em períodos de recessos escolares, com a possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos art. 57, inciso II da lei nº 8666/93 e parágrafo único, art. 15, Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG.

**\_Requisito disponibilidade em diversas localidades:** Há a necessidade de que a solução (materializada, dentre outras, no credenciamento de Postos de Combustível) esteja disponível em todos os municípios do Ceará, em especial naqueles em que estão situados os *campi* da UFCA (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó e demais municípios em que constem polos Cead\*)

atividades.

\*Os polos Cead/UFCA estão localizados nos municípios cearenses de Assaré, Caucaia, Iguatu, Itapipoca, Maracanaú, Maranguape, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri e Senador Pompeu.

**\_Requisito da disponibilidade em horário integral:** A disponibilidade deverá ser durante o período integral de funcionamento da UFCA.

**\_Requisitos de sustentabilidade:** Há a necessidade de que os bens e serviços envolvidos nesta contratação devem considerar critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos). Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Conforme a classificação do Guia de Critérios para Aquisições Sustentáveis da UFCA e orientações práticas da Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade – CGS - PROPLAN:

A escolha da solução deve levar em conta que:

- a) A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, previstas no Art. 6º da IN nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- b) A Contratada deverá cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936/2022).

- A Contratada deverá apresentar as licenças ambientais, em vigor, dos estabelecimentos a serem utilizados para a prestação de serviço de lavagem dos veículos, conforme a Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
- A Contratada deverá efetuar a devolução dos pneus, após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, para execução da logística reversa conforme estabelecido pelo §4º, Art. 33, da Lei Federal nº 12.305/2010.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

O escopo deste estudo é realizar a análise da necessidade apontada, bem como das contratações anteriores, verificando no mercado possíveis alternativas, bem como, se elas podem se adequar às necessidades da Universidade Federal do Cariri - UFCA, comparando as vantagens, desvantagens e custos envolvidos, trazendo à Administração subsídios para a tomada de decisão quanto à forma mais vantajosa para a contratação dos serviços de abastecimento e manutenção da frota de veículos da UFCA.

Nessa esteira, há que se informar que a contratação é necessária, tanto para possibilitar as atividades de transporte, quanto para com o de zelo para com o patrimônio público uma vez que como principal objetivo manter veículos em condições de rodagem, nisso se incluindo os serviços de fornecimento de combustível e manutenção de veículos.

- **CONTRATAÇÃO TRADICIONAL (INDIVIDUALIZADA)**

A contratação tradicional (individualizada), ou seja, de um único posto de gasolina e de uma única oficina, obriga a administração contratante a efetuar os abastecimentos e manutenções de seus veículos no âmbito exclusivo desses estabelecimentos.

Nesse tipo de contratação a Administração fica totalmente dependente do prestador de serviço escolhido, para atendimento de toda a sua frota, o que gera transtornos logísticos, porque, quando um veículo necessita de manutenção corretiva fora do domicílio da Contratada, haveria a necessidade de acionamento de guincho para deslocamento do veículo até o local do conserto, por exemplo.

Esse tipo de solução gera também uma dependência no que diz respeito aos orçamentos para consertos, pois a Administração ficava refém dos preços apresentados pela contratada, com pouca margem de negociação.

A escolha por essa alternativa envolveria, a abertura de dois procedimentos licitatórios paralelos e resultaria em dois contratos a serem geridos e fiscalizados.

A opção por essa alternativa implicaria ainda em perda da unificação do gerenciamento das informações referentes à frota, já que seriam dois sistemas a serem administrados, que não se comunicam entre si. Desse modo, a solução ficaria incompleta em decorrência da impossibilidade de gestão



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

completa dos custos da frota.

Por fim, a tabela a seguir discrimina as vantagens e desvantagens da contratação tradicional (individualizada), no Quadro 2:

Quadro 2: Vantagens x desvantagens da Contratação Tradicional (Individualizada)

VANTAGENS	DESVANTAGENS
a) Em que pese haver a dependência de um único prestador de serviço, como as contratações são individualizadas, em havendo algum problema na contratação de fornecimento de combustível, por exemplo, o contrato de manutenção não seria afetado.	a) Falta de integração entre diversos custos de transporte; b) Maior custo administrativo do órgão para realização de vários certames e de fiscalização/gestão contratual; c) Falta de planos de manutenção preventiva, havendo somente contratação de manutenções corretivas; d) Restrição de localização geográfica, uma vez que os contratos de manutenção e lavagem de veículos, por exemplo, eram somente com empresas de Curitiba; e) Falta de opções para negociação de preços, pois somente uma empresa presta o serviço, então os preços são previamente cadastrados, não havendo formas de baratear o custo, por mais que haja empresas com preços menores; f) Extrema dependência de um único prestador de serviço, já que, se a empresa passasse por problemas, não havia como executar o serviço em outra.

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA.**

A Universidade Federal do Cariri- UFCA aderiu a alguns anos, como já relatado, a outro tipo de solução: Serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais. Sua forma de execução, basicamente, consiste de uma empresa que efetua a intermediação dos serviços, por meio do credenciamento de empresas prestadoras de serviços em uma plataforma disponível ao usuário.

Juntamente com a plataforma, há um sistema de gerenciamento que



**PROAD**

Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

possibilita o registro de todas as operações, bem como a geração de relatórios e indicadores, o que contribui para um melhor controle dos gastos com a frota e a geração de indicadores de utilização. As empresas intermediadoras lucram, basicamente, com a cobrança de percentuais sobre a rede credenciada e, em alguns casos, também com cobrança de taxa de administração para o contratante dos serviços. Nas contratações atuais (Pregões 11/2017 e 06/2018), a UFCA não paga taxa de administração, considerando que a melhor proposta advinda da licitação foi de taxa zero.

Ressalta-se que o referido modelo de contratação tem sido adotado por diversos órgãos públicos, principalmente aqueles que possuem demandas de atendimento em vários municípios ou em vários estados, já que se constitui na melhor forma encontrada no mercado até então para o pagamento das despesas da frota, fora do município sede do órgão.

Como exemplo, pode-se citar: Governo do estado do Ceará – Secretaria do Planejamento e Gestão (Pregão Eletrônico nº 20200001 SEPLAG/COPAT); Fundação Oswaldo Cruz (Pregão Eletrônico nº 06/2021); Procuradoria Regional do Trabalho 13ª Região (Pregão Eletrônico 03/2021); Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Pregão 02/2021); Universidade Federal de Goiás (Pregão Eletrônico 17/2019).

Essa solução abrange o controle e aquisição/fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e diesel S-10) em rede de postos credenciados, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação e guincho, bem como manutenção geral corretiva e preventiva. O formato se mostrou mais eficiente, já que possibilita acesso a uma ampla rede de postos e oficinas credenciados em diversas localidades a fim de atender a demanda da Administração, onde a necessidade surgir.

O Tribunal de Contas da União ressalta ainda o aspecto da economicidade proporcionado pela contratação de empresa gerenciadora de combustíveis:

“[...] tornam otimistas as expectativas quanto à diminuição de custos pela implementação de tal sistema de gerenciamento para manutenção de veículos (Acórdão nº 2731/2019, Plenário)”.

O quadro 3 a seguir discrimina as vantagens e desvantagens da contratação por meio de contratação de empresa de intermediação, administração e





**PROAD**

Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:

Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:

Coordenadoria Executiva -  
PROAD

Quadro 3: Vantagens x desvantagens da contratação de empresa de serviços de intermediação, administração e gerenciamento da frota.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>a) O sistema disponibilizado pela empresa intermediadora efetua o controle de utilização e a integração dos diversos custos de transporte, bem como a geração de relatórios gerenciais e indicadores de consumo;</p> <p>b) Menor custo administrativo, considerando que a solução está apenas em um contrato, diminuindo a quantidade de certames e de fiscalização/gestão contratual;</p> <p>c) Possibilidade de cadastramento de planos de manutenção preventiva, os quais, de forma automática, são remetidos ao gestor/fiscal do contrato, assim que atingir o parâmetro cadastrado (data ou quilômetros);</p> <p>d) Maior capilaridade dos serviços disponíveis, considerando que há possibilidade de cadastramento de prestadores de serviços em qualquer região;</p> <p>e) Possibilidade de negociação de preços, uma vez que há vários prestadores de serviços, podendo haver o registro e a motivação para a escolha da proposta mais vantajosa;</p> <p>f) Na parte de serviços não há dependência de um único fornecedor, considerando que há várias empresas credenciadas;</p> <p>g) Possibilidade de expansão da rede credenciada, aumentando o número de estabelecimentos possíveis de se realizar os serviços.</p>	<p>Em que pese haver a possibilidade de utilização de vários credenciados, no âmbito da gestão contratual, apenas uma empresa é a contratada, sendo assim, em eventuais problemas no contrato, todos os serviços seriam afetados.</p>

Das soluções encontradas no mercado, essa é que possui mais vantagens, bem como, possibilita à Administração um melhor controle sobre a gestão da frota. Também é a que possibilita uma melhor pesquisa de preços e a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração, na medida em que o sistema, por possuir diversas empresas credenciadas, possibilita a comparação entre preços para os mesmos serviços.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha, 511 - Cidade Universitária +55 (88) 3221-9200  
Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080



PROAD  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

Desta forma, diante das opções disponíveis, esta equipe entende que este formato de contratação de empresa intermediadora de serviços para atendimento à frota de veículos, com fornecimento de sistema informatizado, é o que melhor atende às demandas da Administração.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A alternativa em análise nesse estudo — **Contratação de empresa de intermediação, administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenções preventivas e corretivas em rede de estabelecimentos credenciados** - apresenta a desvantagem da possibilidade de pagamento de taxa de administração para a empresa contratada. Em outras contratações de empresas de gerenciamento, nota-se que muitas vezes a taxa de gerenciamento é zerada e, ainda outras vezes, é possível verificar contratações com desconto no preço de bomba do combustível, o que minimiza ou elimina as desvantagens apresentadas.

Já os benefícios pretendidos na contratação de empresa de gerenciamento de aquisição de combustíveis incluem:

- a) Flexibilidade do sistema de abastecimento;
- b) Evolução dos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise dos dados;
- c) Gerenciamento de aquisição de combustíveis por empresa especializada em gestão, o que pode propiciar ganho de eficiência;
- d) Padronização dos serviços prestados;
- e) Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo território do estado, ou em âmbito regional ou nacional;
- f) Pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade;
- g) Evitar a delimitação de localização dos postos de combustíveis e oficinas que possam atender a frota, uma vez que a maior abrangência de postos e oficinas autorizadas possibilita a aquisição de combustíveis inclusive em cidades distantes dos *campi* da UFCA;
- h) Segurança por meio de senha eletrônica;
- i) Maior controle de pagamento e facilitação da fiscalização do contrato;
- j) Sistema centralizado em uma só empresa gerenciadora, possibilitando que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
Rua dos Estudantes, Tenente Celso Ramos, s/n, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 63.221-140

Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080

credenciar-se junto à empresa gerenciadora.

Trata-se, portanto, de uma solução eficaz (dada a celeridade) e eficiente (baseada na economicidade) dada a possibilidade de abastecimento de combustíveis e manutenção de veículos em diversas localidades (rede credenciada), sobretudo em razão da capilaridade dos pontos de atendimento fornecidos pela gerenciadora de frota.

Essa escolha possibilita a extensão do horário de abastecimento, pois se poderá contar com uma rede de postos com abastecimento funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana, a flexibilidade do sistema de abastecimento pretendido, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa, atendendo plenamente as peculiaridades da UFCA que por vezes necessita realizar viagens.

Somado a isso, haverá simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas; modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

Os serviços possuem natureza contínua, pois visam manter o funcionamento das atividades finalísticas deste órgão, de modo que sua interrupção comprometeria a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (ver TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara).

O que caracteriza um serviço como de natureza contínua é a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público. A duração do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60, conforme artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme item 3 do Anexo IX da IN nº 05, de 26 de maio de 2017.

Este prazo foi aumentado pela nova lei de licitações – nº 14.133/2021, mas essa necessita de regulamentação em vários pontos e a administração pública pode optar pela utilização de uma ou outra em suas contratações até 1º de abril de 2023. No procedimento licitatório deverá ser examinado, no que couber, a documentação relativa à habilitação das empresas, conforme artigos

27 a 33 da Lei 8.666/93 e alterações.

Trata-se, portanto, de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Será dispensada a fase de transição contratual para transferência de conhecimento, visto que as rotinas de trabalho podem ser bem definidas e repassadas pela equipe de fiscalização, no momento do início do contrato.

A previsão para o início da execução dos serviços: 03 de novembro de 2022.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO E VALORES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de combustíveis e custos com manutenção foram elaborados em consonância com os dados disponibilizados pelo Departamento de Gestão de Transportes, vinculado à Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA, unidade responsável pelo controle do consumo de combustíveis dos veículos oficiais, que considerou a frota de veículos ativos e em condições de uso atual, o histórico do consumo e das demandas atendidas.

### COMBUSTÍVEIS:

As licitações para a contratação de empresa para gerenciamento de aquisição de combustíveis geralmente são realizadas com a quantidade média de litros que serão adquiridas pelo órgão.

Os quantitativos estimados dos dados de consumo de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e Diesel S10) foram elaborados com base na série histórica dos dois contratos então vigentes, tomando como referencial o respectivo exercício de 2019, considerando que o ano de 2020 e 2021 foram atípicos, devido à crise de saúde pública mundial ocasionada pela COVID-19.

Os dados, fonte desse levantamento, encontram-se descritos no quadro 4 a seguir:

Quadro 4: Consumo de combustíveis no ano de 2019.

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (2019) EM LITROS



PROAD  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

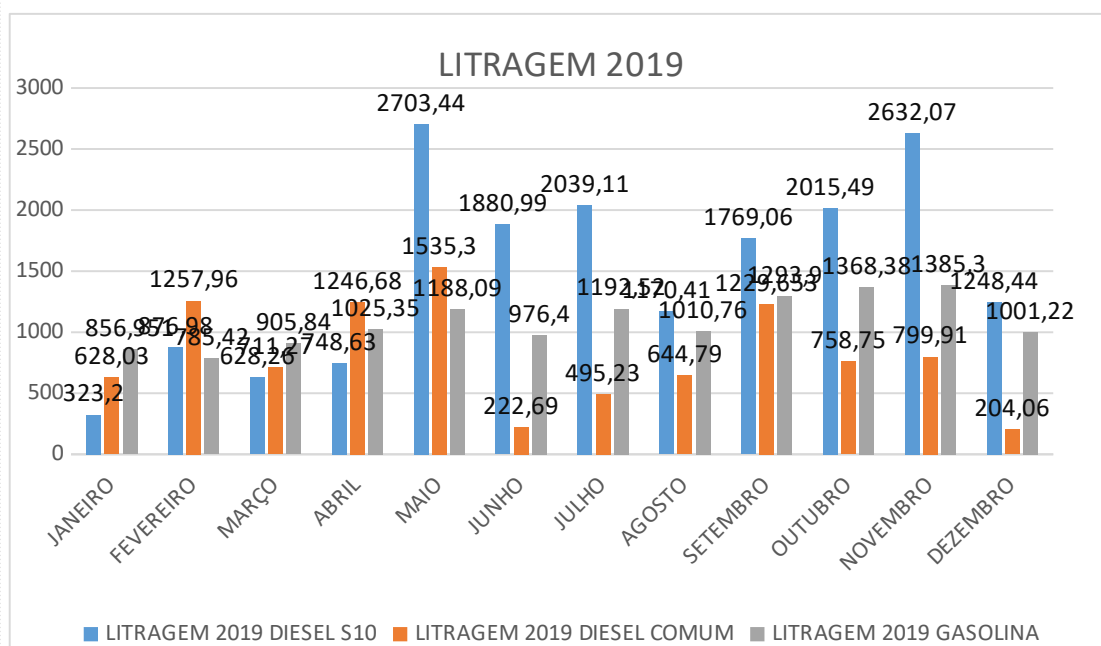
Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

	DIESEL S-10	DIESEL COMUM	GASOLINA COMUM
JANEIRO	323,2	628,03	856,951
FEVEREIRO	876,98	1257,96	785,42
MARÇO	628,26	711,27	905,84
ABRIL	748,63	1246,68	1025,35
MAIO	2703,44	1535,3	1188,09
JUNHO	1880,99	222,69	976,4
JULHO	2039,11	495,23	1192,52
AGOSTO	1170,41	644,79	1010,76
SETEMBRO	1769,06	1229,65	1293,9
OUTUBRO	2015,49	758,75	1368,38
NOVEMBRO	2632,07	799,91	1385,3
DEZEMBRO	1248,44	204,06	1248,44
<b>TOTAL</b>	<b>18.036,08</b>	<b>9.734,32</b>	<b>12.990,13</b>



Para demanda dessa contratação o Departamento de Transporte, vinculado a Diretoria de Logística e Apoio Operacional, considerou um aumento do consumo do combustível S-10, em razão da adaptação de alguns veículos, até então abastecidos com diesel comum, para utilização desse tipo de combustível. Essa alteração reduz, portanto, o consumo do diesel comum e amplia a utilização do diesel S-10. Há previsão de adaptação de outros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Cidade Universitária +55 (88) 3221-9200

Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080



Visando alcançar os objetivos vinculados à sustentabilidade presentes no referencial estratégico da UFCA (missão, visão e valores), essas adaptações estão ocorrendo, pois o diesel S10 é um produto mais moderno e sustentável, com **menor teor de enxofre (apenas 10 ppm)**, que atende a especificações do mercado local e internacional, além de requisitos ambientais.

Foi considerado ainda para o cálculo da nova necessidade de contratação, a recente criação do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri (Cead/UFCA), aprovada pelo Conselho Universitário (Consuni/UFCA) em reunião extraordinária do colegiado realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, com sede no campus Icó da Universidade.

O projeto de criação do Cead/UFCA no Centro-sul do Ceará oferece cursos de graduação e de pós-graduação demandará uma maior disponibilização dos veículos oficiais para deslocamentos aos polos de apoio às atividades acadêmicas em outras 11 cidades, além do município de Icó, quais sejam: Assaré, Caucaia, Iguatu, Itapipoca, Maracanaú, Maranguape, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Santana do Cariri e Senador Pompeu.

Fonte: <https://ufca.edu.br>

A partir da quantidade de combustíveis consumidos em 2019, foram ajustados os valores considerando a perspectiva de duração do contrato pelo prazo de duração de até sessenta meses, conforme disposto no inc. II do art. 57 da Lei 8.666 de 1993, que dispõe que os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua “poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

A quantidade de litros proposta está descrita no quadro 5 a seguir:

Quadro 5: Quantidade de litros de combustíveis para a nova contratação.

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada para nova contratação
Gasolina Comum	Litros	17.000L
Diesel Comum	Litros	10.000 L
Diesel S-10	Litros	25.000 L



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

Para atingir os valores referência para a referida contratação, em 06 de junho de 2022, realizou-se pesquisa de preços, por meio do **Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no site <https://preco.anp.gov.br/>**, para intervalo de tempo compreendido entre 29 de maio a 04 de junho de 2022, conforme dados abaixo:

Quadro 6: Valor referência dos combustíveis – Valor ANP

Descrição do Item	Unidade	Quantidade estimada para nova contratação	Valor ANP (29/05/2022 a 04/06/2022)	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum	Litros	17.000L	R\$ 7,59	<b>129.030,00</b>
Diesel Comum	Litros	10.000 L	R\$ 7,30	<b>73.000,00</b>
Diesel S-10	Litros	25.000 L	R\$ 7,48	<b>187.000,00</b>

### MANUTENÇÃO:

Da mesma forma, para a definição média de gastos com manutenção dos veículos, foi realizado levantamento de gastos dos anos de 2019. Assim, os gastos com a utilização de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como os serviços de reboque e guincho dos veículos oficiais foram os seguintes:

Quadro 7: Custos com manutenção no ano de 2019.

CUSTO COM MANUTENÇÃO 2019	
JANEIRO	R\$ 2.889,00
FEVEREIRO	R\$ 17.301,08
MARÇO	R\$ 6.155,00
ABRIL	R\$ 6.748,00
MAIO	R\$ 9.240,00
JUNHO	R\$ 7.087,00
JULHO	R\$ 11.024,50
AGOSTO	R\$ 19.334,90
SETEMBRO	R\$ 7.289,72
OUTUBRO	R\$ 31.185,93
NOVEMBRO	R\$ 13.853,89
DEZEMBRO	R\$ 13.167,64



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº | Cidade de Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080 | 3221-9200

R\$ 145.276,66  
Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

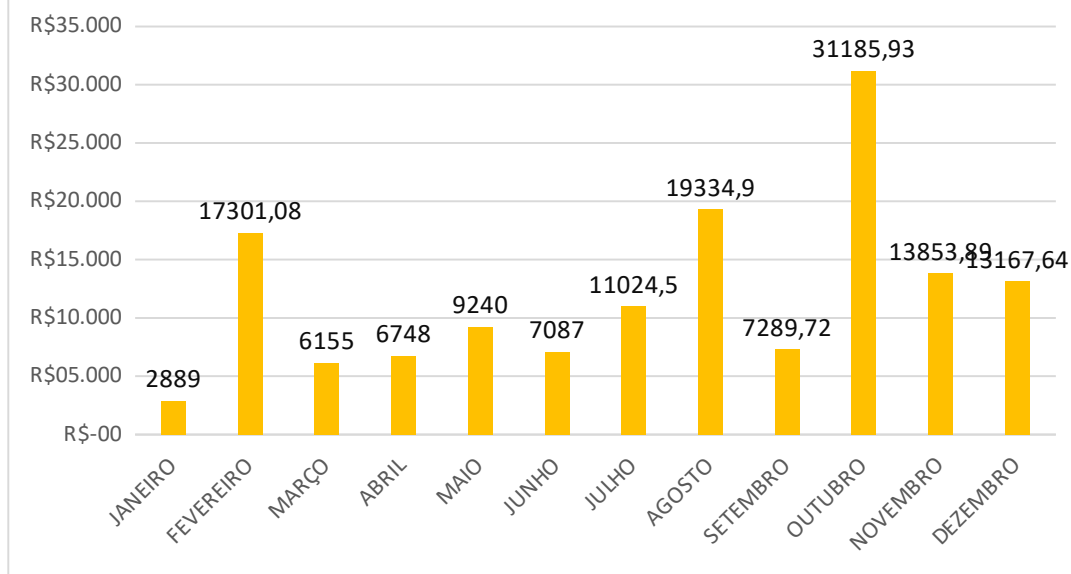
Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

### MANUTENÇÃO 2019



No entanto, para os serviços de manutenção não é possível utilizar a mesma métrica utilizada nos combustíveis, uma vez que várias são as peças e serviços que podem estar envolvidos. Realizou-se, então, uma análise quanto a eventual ajuste, a fim recompor perdas inflacionárias.

A partir desse raciocínio, fim de tentar produzir alguma recomposição inflacionária realística, foram atualizados os valores, considerando a inflação do intervalo de janeiro de 2019 a maio de 2022, segundo Calculadora do Cidadão, utilizando a correção pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), conforme figura 1 abaixo:

Figura 1: Imagem da Calculadora do Cidadão – IGPM - Atualização dos valores gastos com manutenção em 2019.





**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Inicio > Calculadora do cidadão > Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2019
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 145.276,66 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,67357140
Valor percentual correspondente	67,357140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 243.130,86 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

O IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) acompanha e indica qual é a variação dos preços praticados no mercado. Por meio dele, é possível saber se houve aumento (inflação) ou diminuição (deflação) em determinado período. Foi escolhido esse índice pois é o mais atualizado e mais preciso, de acordo com informações da Calculadora do Cidadão.

O valor obtido com a correção dos valores foi R\$ 243.130,86. Para atingir os valores referência para a referida contratação, o departamento de Transportes, levou em consideração a idade média da frota dos veículos que compõem a frota da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Considerando a idade de aproximadamente 9,27 anos, conforme tabela abaixo, as manutenções corretivas passam a exigir maior dispêndio e ocorrem com maior frequência:

Quadro 08: Idade média frota da UFCA.

IDADE MÉDIA DOS VEÍCULOS		
VEÍCULO	ANO	IDADE
AMAROK	2015	6
AMAROK	2015	6
AMAROK	2015	6
BANDEIRANTE	1996	25
FRONTIER	2005	16
GOL	2006	15
L200	2008	13
MICROÔNIBUS	2007	14
MICROÔNIBUS	2011	10
ÔNIBUS URBANO	2016	5
ÔNIBUS URBANO	2016	5



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

**MÉDIA**

**9,277778**

Por se tratar de frota antiga, os veículos estão mais suscetíveis a intervenções e manutenções corretivas. Considerou-se, portanto, essa variedade de fatores que contribuem para o estabelecimento do valor para serviços de manutenção a serem contratados e que o presente planejamento contratação deve observar o lapso temporal de possíveis prorrogações contratuais dentro do lapso temporal de 60 meses.

Dessa forma, o valor total referencial para custos com manutenção desta contratação é R\$ **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anual**, para consumo médio em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, bem como os serviços de reboque, guincho e lavagem de veículos.

### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Entre as fontes da pesquisa de preços, foram priorizados o “painel de preços do governo federal”, e “pesquisa com fornecedores”, cuja adoção foi utilizada como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27/6/2014 e Acórdão TCU nº 1.445/2015 – Plenário.

Optou-se pelo quarto parâmetro (II e IV) do Art. 2º da IN 05/2014, da SLTI-MPOG, pesquisa com fornecedores, tendo em vista que não obtivemos êxito no quesito, especificamente, no valor de taxa de administração do serviço. O Relatório de Cotação, obtido na Ferramenta Banco de Preços (anexo deste documento) demonstra que, os valores obtidos para o item Taxa de Administração, não tornam viável a concorrência, conforme destaque a seguir:





**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

**Identificação: FR.04**

**Responsável:**  
**Coordenadoria de Apoio às  
Compras**

**Versão: 03**

**Data da Versão: 23/02/2022**

**Elaboração:**  
**Coordenadoria Executiva -  
PROAD**

Item 1: Serviço De Gerenciamento De Frota (Taxa De Administração)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 0,01 (un)	-	R\$ 0,01	R\$ 0,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA   Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes   12ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre	NºPregão:5442021 UASG:393011	01/02/2022	R\$ 0,01
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA	NºPregão:22021 UASG:155821	30/12/2021	R\$ 0,02
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	NºPregão:72021 UASG:158156	29/12/2021	R\$ 0,01
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	NºPregão:92021 UASG:158135	10/12/2021	R\$ 0,01
5	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Delegacia Federal de Agricultura em Alagoas	NºPregão:62021 UASG:130027	09/12/2021	R\$ 0,01
6	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	NºPregão:882021 UASG:120072	26/11/2021	R\$ 0,02
Valor Unitário				R\$ 0,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,01      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,01

Valor Global: R\$ 0,01

Dessa forma, foram encaminhadas solicitações de orçamento para 8 (oito) empresas, sendo que somente 3 (três) responderam, conforme anexos desse Estudo Preliminar e quadro 10 resumo a seguir:

Quadro 09: Pesquisa com fornecedores – Taxa de Administração

EMPRESA	TAXA	OBSERVAÇÃO
MAXIFROTA	Sem resposta	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.
VOLUS	Sem resposta	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.
CARLITO GESTÃO DE FROTA	Sem resposta	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.
GOLD SERVIÇOS	Sem resposta	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.
LINKCARD	Sem resposta	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.
VALECARD	2%	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022. Resposta recebida em 23 de maio.
PRIME	3%	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022.



PROAD  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

BENEFÍCIOS		maio de 2022. Resposta recebida em 23 de maio.
BAMEX	3%	Solicitação encaminhada em 20 de maio de 2022. Resposta recebida em 27 de maio.

As respostas obtidas das empresas Valecard (taxa de administração 2%), Prime Benefícios (taxa de administração 3% e Bamex (taxa de administração 3%) resultam numa média de 2,66%. Portanto, o percentual **DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** adotado por este estudo técnico preliminar para a referida contratação é **2,66%**. O quadro 12 a seguir resume os valores de referência para a presente contratação:

Quadro 10: Resumo da contratação

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento:	Quantidade Estimada:	Valor estimado Unitário:	Valor Estimado:	Total
Gasolina Comum	Litros	17.000 l	R\$ 7,59	R\$ 129.030,00	
Diesel Comum	Litros	10.000 l	R\$ 7,30	R\$ 73.000,00	
Diesel S-10	Litros	25.000 l	R\$ 7,48	R\$ 187.000,00	
Manutenção	Serviço	-	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
Taxa de Administração	Percentual	2,66%		R\$ 16.998,19	
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b>				<b>R\$ 656.028,19</b>	

Cabe ressaltar, também, que o valor estimado do contrato não obriga a UFCA a utilizá-lo no todo.

6.

### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n - Cidade Universitária - 55188-322 - 9200

Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados sobre a frota veicular, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos, entende-se que não cabe o parcelamento da solução.

Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos serviços em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, juntamente com lavagem e reboque/guincho.

Essa solução evitaria contrato com serviços de abastecimento em apenas um posto de combustível, bem como com apenas uma oficina e um lava-jato, o que limitaria os fornecedores, o espaço e o tempo para a prestação dos serviços.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável pela gestão da frota de veículos, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação. Vale destacar que há no mercado várias empresas que oferecem soluções completas e integradas para gestão de frotas, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

Ressaltamos também a realização de várias licitações no modelo que propomos, conforme pregões já mencionados neste documento. Logo, entende-se que não há vantajosidade para a Administração no parcelamento ou individualização do objeto em epígrafe.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os processos 122391.00533/2018-09 e 122391.02863/2017-07, que deram origem aos contratos nº 08/2017 e nº 07/2018, respectivamente, correspondem a contratações correlatas. Contudo, conforme relatado no item 01 (DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO), os referidos contratos se encerrarão em 02 de novembro de 2022, o que demanda uma nova contratação para que não

haja interrupção da prestação do serviço.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação foi prevista no PAC 2022. Ocorre que no PGC a referida contratação foi prevista como renovação, quando, devido a quantidade de prorrogações contratuais já realizadas, não se enquadram na referida modalidade (renovação).

Dessa forma, foi alinhado junto a Pró-Reitoria de Administração a formalização do registro da necessidade de inclusão no Calendário de Compras 2022 dos processos de contratação de serviços continuados citados.

Adicionalmente, verificou-se que a presente contratação se encontra alinhada com o Plano Estratégico Institucional (PEI) da UFCA, aprovado em 06 de julho de 2017. Dos 16 objetivos estratégicos então definidos, pelo menos 06 (seis) deles necessitam da atividade regular de transporte - viabilizada também ou principalmente pela utilização dos veículos oficiais - para serem plenamente alcançados. Esses objetivos constam expostos no quadro a seguir:

Quadro 11: Objetivos Estratégicos da UFCA – 2016/2025

ID	Objetivo estratégico	Descrição
	INTENSIFICAR E INTEGRAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA	Buscar o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, ao mesmo tempo em que se promove a articulação entre estas dimensões, tendo-se em vista os objetivos comuns da universidade. Esta articulação deve ocorrer reconhecendo e potencializando as especificidades de cada Pró-reitoria fim, assim como suas ações particularidades.
OE-7	INTEGRAR A UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE E PROMOVER A INTERNACIONALIZAC	UFCA e parte da sociedade e suas ações acadêmicas terão como finalidade a obtenção de resultados em benefício da comunidade. A universidade desenvolverá sua inserção e contribuição social por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura que contribuam para o diálogo com os diversos atores e segmentos sociais, e a

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

	AO	apresentação de alternativas para os problemas socioambientais da região do Cariri. Divulgar a UFCA e promover a interação com organismos e instituições internacionais por meio de acordos de cooperação, objetivando fomentar as atividades acadêmicas em âmbito internacional e possibilitar o intercâmbio de pessoas.
OE-8	AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Assegurar o direito à informação à comunidade acadêmica (estudantes, professores, técnico-administrativos) e para o público externo da UFCA, inserindo-a no circuito de divulgação da educação pública brasileira, sob os pilares da acessibilidade, internacionalidade, responsabilidade social e eficiência.
OE-9	DESENVOLVER MODELO DE GOVERNANCA COM FOCO NA GESTAO PARTICIPATIVA	Promover boas práticas de governança publica na instituição, levando em consideração princípios norteadores tais como cumprimento de leis, qualidade dos serviços prestados, transparência e gerenciamento de riscos. Proporcionar o acesso e o diálogo da comunidade acadêmica e da sociedade em geral junto aos gestores, viabilizando uma gestão efetivamente participativa.
OE-13	CAPACITAR POR COMPETENCIAS, COM FOCO EM RESULTADOS INSTITUCIONAIS	Criar uma política de capacitação continua e progressiva entre os servidores, baseada na gestão por competências visando a estratégia da instituição. Refere-se a participação dos servidores em capacitações e qualificações internas e externas, de curta, média e longa duração a fim de oportunizar a formação e aperfeiçoamento da gestão e dos servidores docentes e técnico-administrativos. As capacitações devem atender ao plano anual de capacitação com ações específicas para o desenvolvimento de competências.
OE-14	ATRAIR, VALORIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA DE PESSOAS	Contribuir com a realização de atividades que visem o fortalecimento da imagem da instituição, atraindo pessoas com competências que atendam as estratégias da universidade e a valorização do servidor através de ações voltadas para a qualidade de vida e incentivo ao seu desenvolvimento, a fim de construir um ambiente organizacional favorável ao crescimento e à realização das pessoas.

Constituem normativos que disciplinam a contratação aqui proposta:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e posteriores alterações;



 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 03
		Data da Versão: 23/02/2022
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

- E Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Há resultados pretendidos quanto ao aumento de produtividade, redução de esforço, melhoria de controle e redução dos riscos. Estima-se, portanto, a boa gestão e controle das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos com abastecimento e manutenção dos veículos, além de simplificar e tornar mais eficiente o processo de aquisição de materiais/serviços correlatos ao uso dos veículos da Universidade Federal do Cariri - UFCA por meio de informações gerenciais;

Espera-se a modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados e disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa. Estima-se ainda, a simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, manutenções e lavagens por meio da utilização do sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via internet, para tomada de decisões. A solução escolhida almeja a transparência e a precisão das informações, minorando riscos.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

**Existência de Comissão Permanente de Licitação**, consoante normativos internos, para realização de processo licitatório e posterior contratação específica dos serviços objeto desse estudo.

**Designação prévia de responsáveis administrativos e técnicos pelo Gerenciamento**, controle e acompanhamento das atividades (por meio de portaria de gestão e fiscalização de contratos).

**Logística:** O Departamento de Transportes, vinculado a Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA fornecerá, em momento oportuno, todas as informações necessárias à contratada, referentes à frota de veículos;

**Infraestrutura tecnológica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.



**PROAD**  
Pró-Reitoria de Administração

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### Formulário

Identificação: FR.04

Responsável:  
Coordenadoria de Apoio às  
Compras

Versão: 03

Data da Versão: 23/02/2022

Elaboração:  
Coordenadoria Executiva -  
PROAD

**\_Infraestrutura elétrica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

**\_Espaço físico:** Não há necessidade de adequação do espaço físico.

**\_Mobiliário:** Não há necessidade de adequação de mobiliário.

**\_Impacto ambiental:** Todas as empresas credenciadas pela contratada (postos de combustíveis e prestadores de serviços de manutenção e lavagem) deverão atender aos critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação. Mais informações no tópico específico: 11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

11\_

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não foram identificados itens de sustentabilidade específicos para a presente contratação, uma vez que se contrata uma intermediadora de serviços. No entanto, todas as empresas credenciadas pela contratada (postos de combustíveis e prestadores de serviços de manutenção e lavagem) deverão atender aos critérios de sustentabilidade existentes no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação, observando o comprometimento desses estabelecimentos com a sustentabilidade. São itens de sustentabilidade a serem observados:

- a) Postos que privilegiam o uso de combustíveis e lubrificantes com menor produção de danos ao meio ambiente.
- b) Oficinas/concessionárias que zelam pelo recolhimento de todo o lixo resultante das atividades, procedendo à separação e o descarte ecologicamente correto dos materiais, por meio dos programas disponíveis em cada município.

Nesse sentido, é necessário observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio "[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/400787](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787)", a CONTRATADA deverá atender, no que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.048-080

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 03
		Data da Versão: 23/02/2022
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

aplicação da lei 14.133/2021, e estabelecidos também pelo art. 3º da Lei 8.666/93; pela Lei nº 12.305/10, pela IN/SLTI/MPOG/nº 01/2010, art. 3º da IN/SLTI/MPOG nº 02/2014 (uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE).

De forma complementar, são normativos a serem observados:

- Artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005);
- GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS, Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU 2019 setembro 2ª edição, revista, atualizada, ampliada.

## 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que, para atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção da frota de veículos próprios da Universidade Federal do Cariri – UFCA, a contratação da solução de serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota mostra-se técnica e gerencialmente viável e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico, financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

### Membros da Equipe de Planejamento:

**Assinatura:**

**Assinatura:**

**Data:**

**Data:**

**Nome/SIAPE: Évelyn Linhares**

**Nome/SIAPE: Antonio Samuel Olinda**

**Leite/1732214**

**Fernandes/1414768**

**E-mail: evelyn.linhares@ufca.edu.br**

**E-mail: samuel.olinda@ufca.edu.br**

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Mapa de Riscos da Contratação do serviço continuado de **intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais** ou que estejam oficialmente a serviço da Universidade Federal do Cariri, abrangendo **o controle e aquisição/fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e diesel S-10)** em rede de postos credenciados, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação e guincho, bem como **manutenção geral corretiva e preventiva**, incluindo a substituição de pneus, baterias, lubrificantes, demais acessórios e equipamentos necessários à conservação e ao efetivo funcionamento desta frota, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, e execução por meio de rede de oficinas próprias ou credenciadas pela futura contratada, para atender às demandas da UFCA.

Sua elaboração coube à Equipe de Planejamento da Contratação, que o fez em consonância com o que determina a Instrução Normativa nº 05/2017 e alterações, do MPOG, e seus objetivos principais são os de:

1. Mapear os riscos envolvidos na referida contratação, nas suas três fases: de Planejamento da Contratação, de Escolha do Fornecedor e de Gestão do Contrato; e
2. Contribuir para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a instrução do respectivo processo.

### 1. RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO Nº 01</b>	Não aprovação de algum dos documentos que compõem a Fase de Planejamento da Contratação: Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	MÉDIA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>GRAVIDADE</b>	ALTA

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 03
		Data da Versão: 23/02/2022
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

<b>(das Consequências)</b>	
----------------------------	--

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
<p>1_ Realizar estudo prévio da norma que regulamenta a realização da referida fase (IN 05/2017, do MPOG, editada recentemente);</p> <p>2_ Realizar capacitação da Equipe de Planejamento da Contratação;</p> <p>3_ Realizar intercâmbio de informações com outras unidades administrativas que tenham instruído – ou estejam instruindo - processos de contratação já em observância à referida legislação;</p> <p>4_ Elaborar os referidos documentos com bastante atenção.</p> <p>5_ Compor a equipe de planejamento com Servidores provenientes da área requisitante do serviço (Departamento de Transportes), com vistas à dispor das informações técnicas necessárias;</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação</p>

DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
<p>1_ Equipe de Planejamento se reunir, avaliar falhas apontadas e trabalhar com prioridade na correção dos referidos pontos.</p> <p>2_ Equipe de Planejamento da Contratação buscar apoio técnico de servidores dos quadros da UFCA que disponham de mais experiência na Elaboração dos referidos documentos.</p>	<p>Equipe de Planejamento da Contratação</p>



 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

<b>RISCO Nº 02</b>	Erro na estimativa da demanda necessária.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	BAIXA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	BAIXA

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Analisar com atenção os dados históricos de consumo disponíveis, relativos às contratações anteriores;  2_Compôr a equipe de planejamento com Servidores provenientes da área requisitante do serviço (Departamento de Transportes), com vistas à dispor das informações técnicas necessárias;	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Em caso de Subdimensionamento: possibilidade de acréscimo do valor do contrato em até 25%, à depender da disponibilidade orçamentária;  2_Em caso de superdimensionamento, possibilidade de supressão do valor do contrato em até 25% ;	Equipe de Gestão do Contrato

## 2. RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

<b>RISCO Nº 03</b>	Licitação ser finalizada com o status de DESERTA, ou seja: a licitação ser convocada e não aparecer nenhum interessado.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	MÉDIA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	ALTA

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Utilizar com eficiência os canais de divulgação do certame, com vistas a atrair empresas interessadas na disputa;  2_Não incluir requisitos demasiados para além dos estritamente necessários para a correta especificação do objeto, bem como aqueles legalmente impostos pela legislação;	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Finalizando a Licitação com o status de DESERTA, caberá ao órgão decisão discricionária de realizar contratação direta, por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 24, V, da Lei 8.666/93;  2_Realizar novo processo de contratação, verificando necessidade de alterar algum item do Termo de Referência que esteja eventualmente representando obstáculo à contratação;	Item 1: Autoridade Competente do órgão para declarar a caracterização de dispensa de licitação;  Item 2: Equipe de Licitação, e Equipe de Planejamento da Contratação

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

<b>RISCO Nº 04</b>	Licitação ser finalizada com o status de FRACASSADA, ou seja: quando a licitação é convocada, ocorre a manifestação de interessados, contudo os mesmos ou não atendem aos requisitos de habilitação exigidos ou suas propostas não possuem condições de ser classificada.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	MÉDIA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	ALTA

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Utilizar com eficiência os canais de divulgação do certame, com vistas a atrair empresas interessadas na disputa;	Itens 1 e 2: Equipe de Licitação  Item 3: Equipe de Planejamento da Contratação.
2_Não incluir requisitos demasiados para além dos estritamente necessários para a correta especificação do objeto, bem como aqueles legalmente impostos pela legislação;	
3_Esclarecer com riqueza de detalhamento todas as dúvidas suscitadas pelos participantes.	

<b>DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_Finalizando a Licitação com o status de FACASSADA, caberá à equipe de Licitação conceder os prazos para eventual regularização dos licitantes, conforme disposto na Lei 8.666/93;	Equipe de Licitação.
2_Realizar novo processo de contratação, verificando a necessidade de alterar algum item	

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

do Termo de Referência que esteja eventualmente representando obstáculo à contratação;	
--	--

<b>RISCO Nº 05</b>	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	BAIXA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Encerramento da Licitação, acarretando atraso na contratação, e consequente atraso no início da prestação do serviço.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	ALTA

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1_ Realizar capacitação da Equipe de Licitação;  2_1_ Realizar estudo prévio da norma que regulamenta a realização da referida fase (IN 05/2017, do MPOG, editada recentemente);  3_ Incorporar boas práticas, conforme jurisprudência (EX.: acórdãos TCU);	Equipe de Licitação.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1_ Realizar novo processo de contratação, verificando necessidade de alterar algum item do Termo de Referência que esteja eventualmente representando obstáculo à contratação;	Equipe de Licitação.

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

### 3. RISCOS IDENTIFICADOS NA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

<b>RISCO Nº 06</b>	Inércia ou falta de tempestividade da Equipe de Fiscalização frente à eventual descumprimento de obrigações contratuais
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	BAIXA
<b>DANO POTENCIAL</b>	Deficiência na prestação dos serviços, com possibilidade de ocorrerem prejuízos financeiros a UFCA.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	ALTA

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_ Realizar capacitação da Equipe de Gestão do Contrato sobre a Legislação e as boas práticas de Fiscalização;	_Pró-reitoria de Administração; _Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
2_ Elaboração de Manuais internos de Fiscalização, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	_Gestor do Contrato; _Fiscais de Contrato.

<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1_ Eventual apuração de Responsabilidades;	_Pró-reitoria de Administração;

<b>RISCO Nº 07</b>	Omissão ou insuficiência por parte da Equipe de Fiscalização quanto ao registro dos atos e fatos do contrato.
<b>PROBABILIDADE (de Ocorrência)</b>	BAIXO



 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras</b>
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD</b>

<b>Ocorrência)</b>	
<b>DANO POTENCIAL</b>	Dificuldade da UFCA responsabilizar a empresa prestadora de serviço por inexecução contratual.
<b>GRAVIDADE (das Consequências)</b>	MÉDIA

AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1_ Realizar capacitação da Equipe de Gestão do Contrato sobre a Legislação e as boas práticas de Fiscalização;	_Pró-reitoria de Administração; _Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
2_ Elaboração de Manuais internos de Fiscalização, estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	_Gestor do Contrato; _Fiscais do Contrato

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1_ Eventual apuração de Responsabilidades;	_Pró-reitoria de Administração;

**Membros da Equipe de Planejamento:**

**Assinatura:**

**Assinatura:**

**Data:**

**Data:**

**Nome/SIAPE: Évelyn Linhares  
Leite/1732214**

**Nome/SIAPE: Antonio Samuel Olinda  
Fernandes/1414768**

**E-mail: evelyn.linhares@ufca.edu.br**

**E-mail: samuel.olinda@ufca.edu.br**

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<h2 style="text-align: center;">ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</h2>	<b>Formulário</b>
		<b>Identificação: FR.04</b>
		<b>Responsável:</b> Coordenadoria de Apoio às Compras
		<b>Versão: 03</b>
		<b>Data da Versão: 23/02/2022</b>
		<b>Elaboração:</b> Coordenadoria Executiva - PROAD

## ANEXOS

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 03
		Data da Versão: 23/02/2022
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

## ANEXO I

### VEÍCULOS CONSTITUINTES DA FROTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA

PLACA	ANO	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL
HUS8487	1996 / 1996	BANDEIRANTE	TOYOTA	Diesel
HWX8775	2006 / 2006	GOL	VOLKSWAGEN	Gasolina
HXN9212	2005 / 2006	FRONTIER	NISSAN	Diesel
HYR8352	2007 / 2007	MICRO-ÔNIBUS	MERCEDES	Diesel-S10
HYZ5112	2008 / 2008	L 200	MITSUBISHI	Diesel-S10
OCL2632	2011 / 2011	RANGER	FORD	Diesel-S10
OCN9141	2011 / 2011	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE	Diesel-S10
OCR8392	2010 / 2010	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	MERCEDES	Diesel
PMA5532	2015 / 2016	AMAROK	VOLKSWAG	Diesel S-10
PMA5542	2015 / 2016	AMAROK	VOLKSWAG	Diesel S-10

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: <b>FR.04</b>
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: <b>03</b>
		Data da Versão: <b>23/02/2022</b>
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

PMA5552	2015 / 2016	AMAROK	VOLKSWAG	<b>Diesel – S10</b>
PME7944	2015 / 2016	SPIN LTZ 1.8	CHEVROLET	<b>Gasolina / Etanol</b>
PME8004	2015 / 2016	SPIN LTZ 1.8	CHEVROLET	<b>Gasolina / Etanol</b>
PMU0853	2016 / 2016	ÔNIBUS URBANO	MASCARELLO	<b>Diesel-S10</b>
PNG0329	2015 / 2016	SPIN LT 1.8	CHEVROLET	<b>Gasolina / Etanol</b>
PNG1119	2015 / 2016	SPIN LT 1.8	CHEVROLET	<b>Gasolina / Etanol</b>
PNG1339	2015 / 2016	SPIN LT 1.8	CHEVROLET	<b>Gasolina / Etanol</b>
PMU0683	2016	ÔNIBUS URBANO	MASCARELLO/ GRANMIDI	<b>Diesel S10</b>
MAQ1714	2017/2018	TRATOR PLUS 90 LSP90RC01	LS MTRON	<b>Diesel</b>

 <b>PROAD</b> Pró-Reitoria de Administração	<b>ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>	<b>Formulário</b>
		Identificação: FR.04
		Responsável: Coordenadoria de Apoio às Compras
		Versão: 03
		Data da Versão: 23/02/2022
		Elaboração: Coordenadoria Executiva - PROAD

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS NO CONTRATO

\*Os estabelecimentos credenciados deverão estar situados em um raio de até 800 km dos municípios a seguir citados.

<b>Juazeiro do Norte</b>
<b>Crato</b>
<b>Barbalha</b>
<b>Brejo Santo</b>
<b>Icó</b>
<b>Assaré</b>
<b>Caucaia</b>
<b>Iguatu</b>
<b>Itapipoca</b>
<b>Maracanaú</b>
<b>Maranguape</b>
<b>Milagres</b>
<b>Missão Velha</b>
<b>Nova Olinda</b>
<b>Santana do Cariri</b>
<b>Senador Pompeu</b>





---

Emitido em 10/06/2022

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA  
CONTRATAÇÃO/2022 - DLA (11.64)**  
(Nº do Documento: 44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 10/06/2022 11:23 )*

EVELYN LINHARES LEITE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DLA (11.64)

Matrícula: 1732214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: 44, ano: 2022, tipo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO, data de emissão: 10/06/2022 e o código de verificação: **efdc107a96**